

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16, bem como o Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR; e,

DECIDO pela contratação, em caráter emergencial, da empresa COPREL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 08.323.274/0001-23, para a execução de serviços de supervisão de montagem do transformador de força locado pela ELETROCAR, estudo e atualização do sistema de proteção de 69 kV; acompanhamento do comissionamento e energização; elaboração de relatórios e fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, pelo valor de R\$ 33.026,90 (trinta e três mil e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 008/24.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho-RS, 22 de outubro de 2024.

Jonas Lampert  
Diretor Presidente